



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 464
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Câmara Municipal de Conceição do Coité

N.º 1064 PROTOCOLO

Em 17/12/07

[Assinatura]
Visto

*Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ - AKCC.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - AKCC, inscrita no CNPJ Nº08.696.628/0001-85, com sede na cidade de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 17 de dezembro de 2007

[Assinatura]
Ewerton Rios D' Araújo Filho
Prefeito Municipal